



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, acompanhado pela Comissão do Concurso Público, **torna público**, que nesta data **homologa parcialmente** o Concurso Público nº 03/2011, para preenchimento de diversas vagas, conforme discriminadas no Edital que regeu o presente certame.

Ficam homologados os cargos de: Médico Clínico, Médico Clínico Ginecologista/Obstetra, Médico Clínico Pediatra, Médico Plantonista - Generalista e Médico Plantonista - Pediatra.

Os cargos de Coveiro, Motorista, Motorista de Ambulância, Auxiliar de Secretário de Escola, Operador de Radio, Auxiliar de Consultório Dentário, Monitor Educacional, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Fonoaudiólogo, serão homologados posteriormente.

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial), quando da provisão dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada em 28 de Abril de 2012, no Diário Oficial do Estado, caderno Executivo – Seção I.

É facultado à Administração Pública Municipal de Cajamar exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos de Cajamar, bem como, outros documentos comprobatórios de habilitação legal, que julgar necessário.

O candidato que, convocado, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e as atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o Concurso Público será de 01 (um) ano, a contar da homologação, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração.

O candidato classificado e notificado através de publicação no Diário Oficial do Estado, para provimento do emprego, deverá apresentar-se perante o Departamento de Gestão de Pessoal para iniciar o processo de admissão no prazo marcado quando da notificação. Publique-se.

Cajamar, 28 de abril de 2012.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal.